



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Promotoria de Justiça da comarca de Cornélio Procópio

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2020

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. GUILHERME MARTINS AGOSTINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI 19.19.2601.0023972/2020-90, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de 01 (um) estagiário para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cornélio Procópio.

1 – Das vagas: O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de graduação em Direito existente na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cornélio Procópio, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2 – Da bolsa-auxílio: O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.007,20 (um mil e sete reais e vinte centavos) e auxílio-transporte no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) mensais.

2.1 – A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, com 04 (quatro) horas diárias, no período vespertino.

3 - Do programa:

- **Língua portuguesa:** Leitura, compreensão e produção de texto; Gêneros textuais; Gramática.
- **Direito Constitucional:** Dos direitos e garantias fundamentais; Da Administração Pública.
- **Direito Penal:** Parte geral; Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Lei nº 11.343/06 (Lei de Drogas); Lei nº 13.964/19 (Pacote Anticrime).
- **Direito Processual Penal:** Inquérito policial; Ação penal; Recursos.
- **Direito Civil:** Direito de Família.
- **Direito Processual Civil:** Alterações trazidas pela Lei nº 13.105/15.
- **Direito da Criança e do Adolescente:** Lei nº 8.069/90 e Lei nº 12.594/12.
- **Direito do Idoso:** Lei nº 10.741/03.
- **Direito das Pessoas com Deficiência:** Lei nº 13.146/15.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Promotoria de Justiça da comarca de Cornélio Procópio

4 - Das inscrições: serão realizadas no período de **30 de novembro de 2020 até** as 17 horas do **dia 08 de dezembro de 2020**, exclusivamente por meio do e-mail da 1ª Promotoria de Justiça de Cornélio Procópio – **cornelioprocopio.1prom@mppr.mp.br**. O candidato deverá encaminhar, digitalizados, a ficha anexa devidamente preenchida e assinada, bem como cópia de documento pessoal com foto e CPF. Para maiores informações: (043) 99845-3539 (ligação) ou e-mail – cornelioprocopio.1prom@mppr.mp.br.

5 - Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- Fotocópias de documento pessoal com foto e do CPF;
- Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste (**anexa ao presente edital**).

6 - Do teste seletivo: será aplicado no dia **11 de dezembro de 2020, na Escola Municipal Vereador Damasco Adão Sotille, localizada na Avenida Alberto Carazzai, 1516, Centro, Cornélio Procópio-PR, com início às 09 horas e término às 12 horas**, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

A prova escrita consistirá em 20 questões objetivas de múltipla escolha, com peso 0,3 (três décimos) e 04 (quatro) questões dissertativas, com peso 1,0 (um), totalizando 10 (dez) pontos.

- Não será permitida consulta a obras doutrinárias e/ou textos legais, bem como qualquer outro recurso.

O candidato deverá comparecer e permanecer no local de prova com máscara de proteção.

7 - Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: **6,0**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

A critério do signatário, poderá ser marcada entrevista com os candidatos classificados.

Para o ato de contratação, o candidato classificado deverá apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

8 - Dos resultados: serão afixados na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cornélio Procópio, bem como publicados no site do Ministério Público do Estado do Paraná a partir do dia 18 de dezembro de 2020, às 13 horas. A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Cornélio Procópio, 26 de novembro de 2020.

GUILHERME MARTINS
AGOSTINI:02477729926

Assinado de forma digital por
GUILHERME MARTINS
AGOSTINI:02477729926
Dados: 2020.11.26 14:46:17 -03'00'

GUILHERME MARTINS AGOSTINI
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Promotoria de Justiça da comarca de Cornélio Procópio

**TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS(AS) DO
MINISTÉRIO PÚBLICO – GRADUAÇÃO
1ª Promotoria de Justiça de Cornélio Procópio
EDITAL n. 01/2020
ANEXO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de inscrição _____/2020 (preenchimento pela Promotoria)

Nome _____

Filiação _____

Telefone(s) _____ e-mail _____

Endereço
Residencial _____

RG _____ CPF _____ Data de nascimento _____

Escolaridade (ano ou período em que está matriculado atualmente) _____

Instituição de Ensino _____

O(a) candidato(a) se autodeclara

() negro(a)

() portador(a) de deficiência

Assinatura _____

Obs. Serão indeferidas as inscrições que não preencherem os requisitos constantes do Edital, bem como não preencherem as disposições da Resolução n. 1.952/09-PGJ

Cornélio Procópio, ____/____/2020